



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3192/2024 - GAPRE

Maringá, 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1003/2024 (SEI n.º 4479495), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há possibilidade de implantação de uma Academia da Terceira Idade - ATI no terreno entre a unidade básica de saúde que está em construção e a horta comunitária no Parque Residencial Andreia, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Sesp informa que não dispõe de licitação vigente, nem de projeto para implantação, contudo o espaço foi relacionado para avaliação de viabilidade futura.

Outrossim, a Sesp menciona a existência de uma ATI a uma distância de 700 metros do local solicitado, na Rua Pioneira Ana Pastori Buzzo, no Conjunto João-de-barro Thaís, ao lado da Escola Municipal Ulisses Guimarães, a qual pode ser utilizada pela comunidade do Residencial Andreia.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 12/09/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4574508** e o código CRC **B7674472**.

